



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 37/07

**Processo Administrativo n.º 06/10/37.372**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**Termo de Convênio n.º 37/06**

**Termo de Aditamento n.º 25/07**

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE**, devidamente representada, denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 37/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** Fica prorrogado o convênio até a data de 28/02/2008.

### **SEGUNDA – DO VALOR**

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

### **TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 200076.1.09721.08244200241890185.0295500031.339039, conforme fls. 336 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de novembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

**CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE**

Vice-Presidente: Carlos Lourenço de Paula